



Carta aberta

Assunto: Falta de Medicamentos / COVID19

A **Associação Brasileira de Fornecedores de Medicamentos - ABFMED**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins econômicos, nos termos do art. 53 do Código Civil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.125.546/0001-37, com endereço na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Sala 719, Edifício Global Tower, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-335, representada neste ato pelo seu procurador legal, Diretor Executivo Sr. Deivis de Oliveira Guimarães, vem por meio desta, dar ciência a todas esferas governamentais, assim como à toda cadeia de fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares de nosso país, que:

- Nossos associados que atuam regionalmente e nacionalmente, principalmente no fornecimento de medicamentos e materiais à Órgãos Públicos, com um volume de ata de registro de preço junto a estes Órgãos Públicos superior a R\$ 2 bilhões, estão enfrentando grande dificuldade na aquisição de medicamentos específicos como:

Atracúrio, besilato 10mg/ml 2,5ml
Atracúrio, besilato 10mg/ml 5ml
Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml
Cetamina, cloridrato 50mg/ml 10ml
Cisatracúrio, besilato 2mg/ml amp 10ml
Cisatracúrio, besilato 2mg/ml amp 5ml

Dexmedetomidina 100mcg/ml 10ml
Dexmedetomidina 100mcg/ml 2ml
Dextroetamina (cloridrato), 50mg/ml, 10ml amp
Diazepam 5mg/ml 2ml
Etomidato 2 mg/ml 10ml
Fentanila, citrato 0,05 mg/ml amp 10ml
Lidocaina 20 mg/ml (2%) sem vasoconstrictor
Midazolam 5 mg/ml amp 10ml
Midazolam, 5 mg/ml, solução injetável, ampola 3 ml
Morfina (sulfato), 10 mg/ml, solução injetável, ampola 1ml
Morfina 1mg/ml ampola 2ml- solução injetável cx c/50
Propofol 10 mg/ml amp 20ml
Remifentanila (cloridrato), 2mg, pó liofilizado para solução injetável
Rocuronio 10 mg/ml injetável amp 5ml
Sufentanila (citrato) 50mcg/ml 1ml
sufentanila (citrato) 5mcg/ml, solução injetável, ampola 2ml
Sufentanila citrato, 50mcg/ml, solução injetável, ampola 5ml
Suxametônio, cloreto 100 mg 10 ml

- Esta dificuldade perpassa por questões que vão muito além da gestão dos distribuidores, assim como de meramente do acesso as indústrias/importadoras e efetivação de pedidos, se trata de uma escassez generalizada, a nível nacional e internacional, ocasionada por uma produção insuficiente destes fármacos mediante a demanda atual existente, como é de notório saber e noticiado por toda imprensa nacional esta sendo impulsionada pelo número elevado de pacientes graves internados em todo país.

- Os associados da ABFMED vêm direcionando todos seus esforços para o fiel cumprimento das Autorizações de Fornecimento (AFs) emitidas pelos Órgãos Públicos, assim como as ordens de compras (OCs) das Instituições privadas atendidas pelos mesmos;

- Nossos associados estão mobilizados para contribuir ao máximo com as autoridades sanitárias de nosso país, no entanto, é necessário que haja a



compreensão de todos envolvidos, que nossos distribuidores e indústrias associadas **não podem ofertar produtos que não possuem em seus estoques e/ou que não exista programação de entrega por parte das indústrias e importadoras;**

- Orientamos nossos associados a não manterem em seus estoques produtos essenciais ao combate e prevenção do COVID19, dando prioridade ao atendimento de Órgãos Públicos e Hospitais de referência ao atendimento do COVID19, assim como contribuir com o fornecimento de contato direto das Indústrias aos agentes públicos envolvidos na aquisição destes medicamentos, inclusive abrindo mão de sua finalidade comercial, absorvendo o prejuízo do não fornecimento em detrimento agilidade na busca e aquisição dos fármacos, contribuindo desta forma ao máximo na preservação da vida daqueles que necessitam urgentemente destes medicamentos.

Em tempo, reforçamos à todos as orientações do Ministério da Saúde quanto aos riscos de contágio do COVID19, assim como orientamos que as empresas associadas avaliem a possibilidade de que seus funcionários desenvolvam atividades, sempre que possível, no modelo *home office*, e reforcem o uso de álcool gel em todos setores, principalmente nos ambientes de recebimento, armazenagem e dispensação de produtos para logística.

A ABFMED se solidariza com o Governo Federal, Estaduais e Municipais no combate da proliferação do vírus COVID19, e se coloca a inteira disposição de todos Órgãos Públicos, Órgãos de Controle e Órgãos de Regulação.

Atenciosamente,

Vitória, 23 de março de 2021.


Deivís de Oliveira Guimarães
Diretor Executivo